



## DECRETO Nº 066/2021.

**PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em 01/06/2021

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MAYRA THALA P. E PINHEIRO

Directora de Departamento  
Port. nº 123/2021 - PMS/P

DECRETA PONTO FACULTATIVO, OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de junho de 2021 é ponto facultativo alusivo a Corpus Christi, conforme Portaria nº430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia;

### DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021**, em todas as repartições públicas municipais do poder executivo de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude da celebração de Corpus Christi.

**Art. 2º** Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão.

**Art. 3º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de junho de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO: 54545544215  
Assinado digitalmente por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO: 54545544215

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*